



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 224

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Outros Atos	3
 PODER LEGISLATIVO DE LINS	 3
Atos Legislativos	3
Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 224

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 11.556, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia membros para comporem a Comissão Intersetorial de Trabalho, objetivando a desburocratização administrativa dos serviços.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a comissão Intersetorial de Trabalho para desburocratização e simplificação de procedimentos administrativos no âmbito municipal, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.726, de 08/10/18, os seguintes membros:

I – Representante do Gabinete do Prefeito:

Nilton César Nunes

II - Representante da Secretaria dos Negócios Administrativos - SENA:

Roseli Tieko Gondo

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação - SME:

Cristiane Oliveira Zanqui

IV - Representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos - SENEJUR:

Amós Amaro Ferreira

V - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:

Maria Tereza de Matos

VI - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEPLAFI:

Eneida Aparecida Ramos Tinoco

VII - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas - SUSOP:

Elaine Aparecida Bueno Chaves Abdala

VIII - Representante da Coordenadoria Municipal de Cultura:

Regina Mayumi Takei

IX - Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SESA:

Thays Vicunã Faustino Bras de Lima

X - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SAMAS:

Mayara Moreira dos Santos

XI - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentado e Relações Institucionais – SEDESU/SERIP:

Gilson José Parente

XII - Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL:

Karina Lopes Grossi

Art. 2º - A Comissão Intersetorial de Trabalho tem por objetivo:

I – Identificar, nas respectivas áreas, dispositivos legais ou regulamentares que prevejam exigências descabidas ou exageradas ou procedimentos desnecessários ou redundantes;

II – Sugerir medidas legais ou regulamentares que visem a eliminar o excesso de burocracia

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 21 de novembro de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 21 de novembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 224

Página 3 de 3

Atos de Pessoal

Outros Atos

ATOS DECISÓRIOS

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Lins, com fundamento no artigo 4º, parágrafo 2º do Decreto 10.960 de 21/11/2016, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 161/2018 – ANA HILARA MANCUSO GOUVEA, RG 33.893.633-6,

Enfermeira - Efetiva, na SESA – Diretoria de Saúde Mental – CAPS I, ACUMULA com Enfermeira - Regime Jurídico Efetivo, no Centro de Atenção Integral à Saúde “Clemente Ferreira” - Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Lins, 22 de novembro de 2018.

Cláudia Regina Nunes Secretária Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Atos

ATO nº 3.702

CONSIDERANDO o Requerimento nº 642/18, aprovado durante a 37ª Sessão Ordinária, realizada em 19/11/18

Rogério Antonio Furtado Barros, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica prorrogado por noventa (90) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da “Comissão Especial”, constituída pelo Ato nº 3.683 de 20/08/18, para o acompanhamento e a elaboração de estudos, quanto ao corte realizado nas complementações das aposentadorias e pensões, bem como, a não implantação do Fundo de Complementação aos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 19 de

novembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 29 de novembro de 2018.

assinado no original

Rogério Antonio Furtado Barros

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 29 de novembro de 2018.

assinado no original Adriana de Oliveira Rodrigues

Assessor Administrativo

AVVP